

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 56/2024.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar, e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2024:**

Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			10.432.835,20
Código da Ação	23	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação			7.838.108,71

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1414/2023 (LDO 2024)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	09	Nome do Órgão	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Órgão			10.432.835,20
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Unidade			10.324.469,33
Código do Programa	0009	Nome do Programa	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor do Programa			10.432.835,20
Código da Ação	23	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação			MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Valor da Ação			7.838.108,71

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1455/2023**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

09.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0009-2023		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2111	3390.30.00.00	01352	Material de Consumo	100.000,00
2231	3390.34.00.00	01352	Outras despesas de pessoal dec contr tercerizaça	200.000,00
2325	3390.39.00.00	01352	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da Unidade		350.000,00		

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação de acordo com o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

17195701000000000000 – EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA – 352	350.000,00
Total	350.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 28 de maio de 2024.

PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA JUNIOR
76968154900

Assinado digitalmente por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR 76968154900
DN: CN= PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, OU= SAPOPEMA, O= PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, C= BR
AT: PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
76968154900
Razão: Este é o meu dado documental
Localidade: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.05.28 11:00:48
Fone Fixo: Verbo: 0 7 1

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto é motivado pelo fato que o Município de Sapopema, recebeu recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde, no exercício de 2024, sendo que esse recurso é excesso de arrecadação. Portanto há necessidade de Autorização para o Executivo Municipal acrescentar o referido valor no PPA, LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar na LOA, para que seja feito a contabilização das referidas despesas no exercício financeiro de 2024.

- EMENDA PARLAMENTAR: ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº 36000.586233/2024-00 E PORTARIA Nº 3608 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS – NACIONAL – no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é proposta para o Apoio a Manutenção de Unidade de Saúde no incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde, através de emenda parlamentar, recurso esse que já está na conta bancaria do Município, recurso que será destinado para pagamento de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), aquisição de Material de Consumo no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e para pagamento de outros médicos e profissionais da atenção básica no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), programação já aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (cópia da Ata em anexo), segue também em anexo a proposta da emenda parlamentar.

Assim, contamos com a aprovação do presente.

Atenciosamente.

Assinado digitalmente por PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR 76968154900
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
CPF: 047.70027.13-03 - P. Federal
DE SOUZA JUNIOR - 047.70027.13-03 - P. Federal
Assinatura: 047.70027.13-03 - P. Federal
76968154900
Assinatura: 047.70027.13-03 - P. Federal

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

Detalhar Proposta FAF - FNS

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Dados da Entidade

Estado

PR

Município

SAPOPEMA

Entidade

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ

10.260.827/0001-98

Dados da Proposta

Nº da Proposta

36000586233202400

Tipo de Proposta

INCREMENTO PAP

Ano

2024

Valor da Proposta

R\$ 350.000,00

Nº Portaria

3608

Data Portaria

22/04/2024

Valor Total de Empenho
R\$ 350.000,00

Valor a Pagar
R\$ 0,00

A linha do tempo não foi carregada, por falta de referência da proposta.

Dados da Situação da Proposta

Situação Atual da Proposta
LIBERADO PAGAMENTO FNS

Data da última Atualização da Proposta
23/05/2024

Principais etapas da proposta

Dados do Parlamentar

Partido	Nome Parlamentar	Nº da Emenda	Ano	Valor da Emenda
PSD	LUIZA CANZIANI	40340003	2024	R\$ 350.000,00

Dados do Pagamento

Data	Parcela Pagamento	Valor Pagamento	Valor Pagamento Acumulado	Ordem Bancária	Nº Processo Pgto	Localização do Processo Pgto
Única 23/05/2024		R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00	2024OB013952	25000.075591/2024-85	COOF em 27/05/2024 10:26

Ata 05/2024 Reunião ordinária de Conselho municipal de saúde, aos 23 dias do mês de maio de 2024, às 9:00 horas da manhã, nas dependências da Administração da Saúde Roberto Rocha Filho, reuniram-se os Conselheiros para discutir sobre a Emenda Parlamentar da deputada Luiza Canziani de R\$ 350 mil, sendo destinada R\$ 100 mil para material de consumo, R\$ 200 mil para outros como pagamento de médicos PSF e especialistas APS, e R\$ 50 mil para pessoa jurídica. Após a explanação dos recursos e a destinação dos mesmos, tal Emenda e sua utilização foi aprovada por todos os presentes. O Senhor Claudinei de Melo Kacil fez a explanação da execução do Plano de Ação do primeiro quadrimestre de 2024, sendo que o Demonstrativo Anual ficará em anexo, a esta Ata, sendo a execução aprovada por todos os presentes, após explanação detalhada. Nada mais havendo a tratar, eu Jure Mallory lavrei a presente ata, que segue assinada por todos os presentes. Jure Mallory, Carlos José Bógel Roque, Gabriel, et